PROJETO DE LEI Nº 68 /2009

Concede Titulo de Cidadania Honorária a Padre Amarildo José de Melo.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Amarildo José de Melo o Título de Cidadania Honorária.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 18 de junho de 2009.

Vereador Marcos Aurélio dos Santos